COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 056/2023
Data: 02 de outubro de 2023
Matéria: Projeto de Lei nº 064/2023
Ementa: Altera o artigo 19 e o Anexo I, da Lei 080/1990, que regulamenta o Plano de Cargos do Poder Executivo de Itacurubi, alterando o coeficiente e instituindo carga horária para o cargo de Provimento em comissão de Chefe de Odontologia.
Relator: Orimar Rigon Chaves
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado a esta Casa Legislativa no dia 25 de setembro de 2023 e tem por objetivo alterar coeficiente e carga horária do cargo de Chefe do Setor de Odontologia, sendo apresentado impacto orçamentário e financeiro.

Análise:

2. Se faz necessário as adequações para atender exigência da Rede Bem Cuidar do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 02 de outubro de 2023.

Orimar Rigon Chaves
Vereador Relator

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Presidente

Everson Carvalho Portela
Vereador Vice-Presidente